54180184/2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	02.08.08 A 01.08.09	01.10.09 A 30.10.09	KM11
3162427/1	LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	ITINGA
54185946/1	MARCELO HENRIQUE C. BENTES	15.07.08 A 14.07.09	01.10.09 A 30.10.09	AEROPORTO
57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	01.10.08 A 30.09.09	01.10.09 A 30.10.09	МОЈИ
55589440/1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	29.06.08 A 28.06.09	13.10.09 A 11.11.09	REDENÇÃO
5878071/3	MARCIO MERENCIO P. DE SIQUEIRA	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	ALTAMIRA
54186875/1	MARIA CRISTINA C. LOPES	02.08.08 A 01.08.09	01.10.09 A 30.10.09	MARABÁ
5870348/3	MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS	25.06.08 A 24.06.09	05.10.09 A 03.11.09	PORTO
51855833/1	MARIO WASHINGTON DOS SANTOS	01.05.06 A 30.04.07	05.10.09 A 03.11.09	ITINGA
54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	15.07.08 A 14.07.09	01.10.09 A 30.10.09	IRITUIA
51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	14.07.08 A 13.07.09	26.10.09 A 24.11.09	INHANGAPI
57173483/1	MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA	13.07.08 A 12.07.09	01.10.09 A 30.10.09	CEDIDO
55588072/1	NELMA ROCHA BARGAS	01.10.08 a 30.09.09	26.10.09 A 24.11.09	SOURE-ULSA BELÉM
55589345/1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	02.07.08 A 01.07.09	01.10.09 A 30.10.09	PARAUAPEBAS
54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	MUANA
51855528/2	REGIVALDO COSTA DOS SANTOS	01.05.08 A 30.04.09	05.10.09 A 03.11.09	SANTANA DO ARAGUAIA
5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIRS	03.10.08 A 02.10.09	20.10.09 A 18.11.09	PRAGAS QUARENTENÁRIAS
5870968/3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	01.02.08 A 31.01.09	01.10.09 A 30.10.09	JURUTI
54193940/1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	27.10.08 A 26.10.09	01.10.09 A 30.10.09	MUANA
54194504/1	SHIRLEY CRAVO DA SILVA	28.11.07 A 27.11.08	05.10.09 A 03.11.09	PARAUAPEBAS
55589511/1	TULIO HOSTILIO DE OLIVEIRA	05.07.07 A 04.07.08	05.10.09 A 03.11.09	SEDE
5739012/4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	24.06.08 A 23.06.09	05.10.09 A 03.11.09	ABEL FIGUEIREDO
54186803/1	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	01.07.07 A 30.06.08	05.10.09 A 03.11.09	GEDIA
55588419/1	WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	10.04.08 A 09.04.09	05.10.09 A 03.11.09	JACUNDA

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32530 CONTRATO Nº 404/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e FRIO-TEC REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Consiste na aquisição de 02 (duas) câmaras frigoríficas para armazenamento de vacinas, com dimensões de 0,90 x 0,70x 1,50; com temperatura de entrada de + 8°; temperatura desejada de 3º a 7º; de capacidade de produtos para armazenamento de 25.000 (vinte e cinco mil) doses a 30.000 (trinta mil) doses. A característica da câmara é: gabinete em chapa galvanizado interno e externo; 02 (duas) portas;isopor 100mm; motor compressor hermético, com alta produtividade, em função de trabalhar com sistema de ar forçado; sistema de refrigeração que mantém armazenado até 30.000 (trinta mil) doses de vacina; controle automático da temperatura interna da câmara ; voltagem regulável de 110V ou 220V; termômetro digital de temperatura; grades internask disjuntor, de acordo com as especificações contidas na Proposta comercial da contratada.

VIGÊNCIA: 24/09/2009 a 24/10/2009

VALOR: R\$- 6.100,00 (seis mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2009, Projeto Atividade: 6204; Natureza da Despesa: 449052;
FONTE DO RECURSO: 0261

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2009 DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da Silva

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Borges Leal, nº. 2621, bairro aparecida, Cep: 68.040.080, Santarém/PA.

PORTARIA DE REMOÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32591 PORTARIA Nº 2790/2009 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
REMOVER o servidor JORGE EDUARDO DE MENDONÇA
GOES, matrícula nº 57176025/1, ocupante do cargo de Técnico
em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agronomo, ULSA de Salvaterra para a Gerência Regional de Soure, a contar

de 05 de outubro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 2791/2009 - ADEPARÁ, DE 02 DE
OUTUBRODE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
REMOVER o servidor SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO,
matrícula nº 54187124/1, ocupante do cargo de Técnico em
Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, do SIE
049 – Gerência de Castanhal para a ULSA de Santo Antonio do Tauá, Gerência de Castanhal, a contar de 13 de outubro de

OD IRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 22, DA LEI ESTADUAL 6.482 DE 17 DE SETEMBRO DE
2002 F CONFISTRANDO O DESPOSTO NO ABT. 49 DA LEI Nº 5.810. DE 24 DE 2002, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 49 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE

RESOLVE:
REMOVER O SERVIDOR IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA,
MATRÍCULA Nº 5861608/3, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM DEFESA E
INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA — ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ULSA DE CACHOEIRA DO
ARARI PARA A ULSA DE SALVATERRA, A CONTAR DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIRETOR GERAL, EM EXERC

DIRETOR GERAL, EM EXERCICIO
PORTARIA DE LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32596
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 2787/2009
Servidora: LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Mt. 55586122/1

Período: 02/09/2007 a 01/10/2009

Laudo: 87938a/1

PORTARIA N° 2788/2009 Servidor: RAIMUNDO DE MATOS SILVA

Mt. 57189832/1 Período: 28/09/2009 a 26/11/2009

Laudo: 888/09 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32535 DISPENSA DELICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 031/2009

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -ADEPARÁ e FRIO - TEC REFRIGERAÇÕES LTDA.

OBJETO: Consiste na aquisição de 02 (duas) câmaras frias para o escritório de atendimento no município de Curuá e Lago

Grande, Gerencia Regional de Santarém/PA.

VALOR: R\$ - 6.100,00 (seis mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o parecer nº. 1162/2009, e com fundamento no disposto no Art. 24, inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 32684** PORTARIA Nº 2798/2009-ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

RESOLVE:INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 28/09/2009, o período de férias da servidora CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI, matrícula nº 54186961/1, Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada neste Orgão, concedido através da Portaria Nº 2245 de 25 de agosto de 2009, publicada no DOE 31.493 de 28 de agosto de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FRÈIRE DA SILVA Diretor Geral, em exercíci

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32627 EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo: 2008/206801 Auto de infração:0139 Autuado: EDIVAR RAIMUNDO DE ALVAREGA

A ADÉPARA, CITA V. Sa para ciência da lavratura do auto de infração 0139/2008, por infringir o art. 14, inciso I da lei n º 6712/2006 c/c art. $8^{\rm o}$, I do Decreto Estadual 2118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 857, 04, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO. **EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo: 2008/13494 Auto de infração:17252

Autuado: JURACI FERREIRA DA SILVA

A ADEPARA, CITA V.Sa para ciência da lavratura do auto de infração 17252/2008, por infringir o art. 14, inciso VI da lei n º 6.712/2006 c/c art. 8º, VIII do Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 420,23, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração:653

Autuado: SEBASTIÃO CAMPOS DA SILVA

CITAÇÂO:

A ADEPARA, CITA V.Sa para ciência da lavratura do auto de infração 653/2007, por infringir o art. 14, inciso VI da lei n $^{\rm o}$ 6.712/2006 c/c art. 8° do Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 381,52, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 14392

Ref. Processo: 2007/124091 Autuado: JAILTON DE OLIVEIRA DE SOUZA

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sa para ciência da lavratura do auto de infração 14392 , por infringir o art. 7, inciso VI da lei n º 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 114,37, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO. **EDITAL DE CITAÇÃO**

Auto de infração: 5437 Ref. Processo: 2008/135069

Autuado: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA

CITAÇÂO:

A ADÉPARA, CITA V.Sa para ciência da lavratura do auto de infração 5437 , por infringir o art. 14, inciso VI da lei n º 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 381,52, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 2196 Ref. Processo: 2009/214401

Autuado: ALWIN TEODORO ZERETZKI

CITAÇÂO:

A ADEPARA, CITA V.Sa para ciência da lavratura do auto de infração 2196 , por infringir o art. 14, inciso VI da lei n $^\circ$ 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 433,34, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITACÂO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO: 2480 AUTUADO: JOSE JULIODE FIGUEIREDO NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARA, NOTIFICA V.Sa para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto , razão pela qual devera recolher o valor da multa de 277 UPFS no prazo legal, ou querendo apresentar recurso em ultima instancia ao CESA, em 30 dias, sob pena de inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF. PROCESSO: 2006/49610

Auto de infração: 6170

Autuado: MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARA, NOTIFICA V.Sa para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto, razão pela qual deverá recolher o valor da multa de 207 UPFS no prazo legal, ou querendo apresentar recurso em última instancia ao CESA, em 30 dias, sob pena de inscrição do credito em divida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da NOTIFICAÇÃO